



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Informações Básicas**

<b>INDICAÇÃO</b>	N.º 564 / 2018
<b>INICIATIVA</b>	VEREADOR WANDERSON FERREIRA DA SILVA
<b>DESTINO</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação:** Ao Senhor André Viganô da Costa, Secretário Municipal de Trânsito.

**SÚMULA:**

Solicitando que seja designado um servidor (guarda municipal) para está diuturnamente fazendo a segurança da academia Popular do Bairro Ayrton Senna.

**JUSTIFICATIVA**

Esclarece o nobre Vereador signatário que a referida indicação se faz necessária, por força do art.144 § 8º da CRFB/88, pois evitará que vândalos destrua a academia que é um bem de toda comunidade.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

**Sala das Sessões  
Em, 19 de novembro de 2018.**

Wanderson Ferreira da Silva  
Tom - Vereador

**WANDERSON FERREIRA DA SILVA**  
Vereado Presidente da Com. de Transito e Seg. Pública da CMC/ES